



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023



Série

Número 217

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 495/2023

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 596/2023

Exonera, a seu pedido, a licenciada Cláudia Maria Ferreira Faria, do cargo de Chefe de Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 496/2023

Nomeia a licenciada em Serviço Social, Maria Manuela Esturrica Batista, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM.

Despacho n.º 497/2023

Delega as competências no conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, enquanto organismo especializado para a verificação da legalidade das contas do exercício das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com fins principais de segurança social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 495/2023****Sumário:**

Designa os membros do Governo Regional que fazem parte da Comissão Permanente de Concertação Social.

Texto:

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira, é composta, nomeadamente, por dois membros do Governo Regional, designados por Despacho do Presidente do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do referido diploma, a Comissão Permanente de Concertação Social é presidida pelo Presidente do Governo Regional ou por um Secretário Regional em que ele delegar;

Considerando que, através do Despacho n.º 502/2021, de 9 de dezembro, foram nomeados os membros do Governo Regional na referida Comissão;

Considerando que, contudo, urge proceder a uma nova nomeação dos membros do Governo Regional na referida Comissão, em face da tomada de posse dos membros do XIV do Governo Regional da Madeira.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2016/M, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino:

1. Designar os seguintes membros do Governo Regional na Comissão Permanente de Concertação Social, órgão do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira:
 - a) Jorge Maria Abreu de Carvalho, Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - b) Ana Maria Sousa de Freitas, Secretária Regional de Inclusão e Juventude.
2. Delegar na Secretária Regional de Inclusão e Juventude, Ana Maria Sousa de Freitas, as funções de presidente da Comissão Permanente de Concertação Social.
3. Revogar o Despacho n.º 502/2021, de 9 de dezembro.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Governo Regional, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 596/2023****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, a licenciada Cláudia Maria Ferreira Faria, do cargo de Chefe de Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 2023-11-17:

- CLÁUDIA MARIA FERREIRA FARIA, nomeada em comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Publicações da Direção Regional da Cultura desta Secretaria Regional, exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2023, inclusive.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 21 de novembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Despacho n.º 496/2023****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Serviço Social, Maria Manuela Esturrica Batista, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM.

Texto:

Considerando que, o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho, procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro;

Considerando que, nessa sequência, foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM, pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, tendo sido criada no âmbito do departamento da Ação Social, a Unidade da Zona do Funchal, equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º da mencionada Portaria;

Considerando que, foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor de Unidade da Zona do Funchal, e que na sequência do mesmo, o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Maria Manuela Esturrica Batista, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 7, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, conjugados com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Serviço Social, Maria Manuela Esturrica Batista, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Unidade da Zona do Funchal, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. A presente nomeação produz efeitos imediatos.
3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, aos 20 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Manuela Esturrica Batista
Naturalidade: Freguesia de Santa Maria, Concelho de Estremoz
Data de nascimento: 25 de abril de 1964

Habilitações académicas:

- Curso de Pós-Graduação em Direção de Instituições de Ação Social, pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, ano letivo de 2004/2005.
- Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, em Coimbra, em 1998.

Experiência profissional:

- Coordenadora do Núcleo Local de Inserção, do concelho do Funchal, no âmbito da prestação do Rendimento Social de Inserção, no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, no Departamento de Ação Social, Unidade da Zona do Funchal, de 2003 a 2005, e de 2013 até à presente data;
- Desde maio de 2022, integra a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, no âmbito da Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza 2021-2023;
- Indigitada por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do ISSM-IPRAM, datado de 2022-07-22, como representante na Comissão Municipal de Proteção Civil no Município do Funchal;
- Técnica da Equipa da Linha Nacional de Emergência Social - LNES/144, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 2001 a 2005, e de 2016 até à presente data;
- Orientadora de estágio de serviço social, de 01 de dezembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, Departamento de Ação Social - Unidade da Zona do Funchal, no âmbito do Programa Estágios Profissionais, Portaria n.º 230/2014 de 11 de dezembro;
- Técnica do grupo de trabalho que elaborou o Procedimento na Atribuição de Subsídio Eventual Único e Mensal, no âmbito das respostas da Ação Social, em 2016;
- Técnica da equipa de coordenação e intervenção social em diversas situações de calamidade/catástrofe ocorridas na RAM, entre o ano de 2013 a 2017;
- Exerceu funções no Departamento de Desenvolvimento Social, como Técnica Superior de Serviço Social, no Instituto de Segurança Social da Madeira de 2012 a 2013;
- Exerceu funções como Chefe de Divisão de Ação Social da Ilha Terceira, do Instituto de Segurança Social dos Açores, de 2005 a 2012;
- Coordenadora do Projeto Fios, no âmbito da inserção social dos beneficiários de RSI, no Instituto de Segurança Social dos Açores, nos concelhos da Praia da Vitória e Angra do Heroísmo, em 2011;
- Participou como moderadora, no Ciclo de Palestras “Défice Intelectual e Motor - Pelos Caminhos da Inclusão”, promovido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz da Graciosa, no dia 03 de dezembro de 2009;

- Responsável pela implementação, coordenação e formalização pública, de três Redes de Intervenção Social Comunitária, nomeadamente da Agência para a Defesa e Desenvolvimento da Criança e Jovem em Risco, em outubro de 2007; da Rede de Apoio Integrado a Pessoa com Necessidades Especiais, em novembro de 2006 e da Rede de Suporte a Públicos em Situação de Exclusão Social Grave e em Mobilidade, em março de 2006, na Divisão da Ação Social de Angra do Heroísmo - Instituto de Ação Social dos Açores;
- Participou como moderadora, no Seminário “Envelhecendo: Uma Tela em Vários Tons”, nos dias 12 e 13 de outubro de 2006, promovido pela Divisão da Ação Social de Angra do Heroísmo;
- Participou na qualidade de presidente de júri, de 11 de abril de 2005 a 16 de março de 2012, de 13 concursos de admissão ou progressão de carreira de técnicos superiores e pessoal administrativo;
- Participação na implementação do novo modelo organizacional de funcionamento do IAS - Instituto de Ação Social dos Açores, Divisão de Ação Social da Ilha terceira, com início em 2005;
- Integrou a Equipa multidisciplinar que se deslocou aos Estados Unidos da América (E.U.A.), nomeadamente, ao Estado de Massachusetts, “Bristol County Jail and House of Correction”, para estudo conjunto e reflexão da problemática do repatriamento dos indivíduos açorianos a residir nos E.U.A., em 2005;
- Formadora, nos cursos de Formação de Formadores e Aperfeiçoamento de Formadores, dos seguintes módulos: Relações Interpessoais; Relação Pedagógica Comunicação e Animação de Grupos; Técnicas de Gestão de Conflitos e ainda Gestão de Recursos Humanos; Relações Públicas; Atendimento a Clientes e Comunicar com o Público, num total de 614 horas, de 2000 a 2004;
- Exerceu funções como Técnica Superior de Serviço Social, na Direção de Serviços de Ação Social, do Centro de Segurança Social da Madeira, de 2000 a 2003;
- Integrou a Equipa Técnica de Emergência a intervir em situação de catástrofe no Curral das Freiras, de março a abril de 2001;
- Indigitada a 17 de março de 2000, pela Presidente do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira, para a Coordenação da equipa de técnicos de prevenção ao Aeroporto da Madeira, no âmbito do serviço de acolhimento aos indivíduos e famílias, repatriadas da Venezuela, depois da calamidade, ocorrida a 15 de dezembro de 1999;
- Integrou a Equipa de Técnicos Superiores, no período de 15 a 28 de janeiro de 2000, que se deslocou, em missão, à Venezuela para Apoio Psicossocial aos Emigrantes, atingidos pela calamidade, ainda residentes naquele país, e proceder ao levantamento da crise.

Formação Profissional:

- Curso FORGEP - Formação em Gestão Pública, pelo Centro de Formação da Administração Pública dos Açores;
- Curso Formação Profissional “Avaliação de Desempenho na Administração Pública”, promovido pelo Instituto Americano de Estudos da Comunicação;
- Curso sobre “Estratégias Comunicacionais nas Equipas de Trabalho de Saúde e Segurança Social”, promovido pelo Serviço de Formação de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM;
- Seminário de Alta Direção, promovido pelo INA - Instituto Nacional de Administração;
- Curso de Formação Profissional, “Avaliação e Promoção de Competências Parentais”, promovido pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Curso de Formação Profissional “Aperfeiçoamento Psicopedagógico de Formadores”, promovido pela Lusitana Forma, Lda.;
- Curso Básico de Intervenção Familiar “Intervenção Familiar/Terapia Familiar Breve”, promovido pelo Instituto de Ação Social dos Açores;
- Curso sobre “Relação Precoce entre Mãe e Filho e suas Repercussões no Desenvolvimento da Criança”, promovido pelo Serviço de Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM;
- Possui Certificado de Aptidão Profissional, emitido pela Direção Regional de Formação Profissional a confirmar competências pedagógicas para exercer funções de formadora;
- Curso de “Preparação Pedagógica de Formadores” - I, II e III Módulos, promovido pelo Serviço de Formação Profissional da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da RAM.

Despacho n.º 497/2023

Sumário:

Delega as competências no conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, enquanto organismo especializado para a verificação da legalidade das contas do exercício das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com fins principais de segurança social.

Texto:

Considerando que o n.º 1 e 3 do artigo 19.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, na sua atual redação, dispõem que as contas do exercício das referidas instituições obedecem ao Regime da Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo legalmente aplicável e são aprovadas pelos órgãos respetivos, nos termos estatutários, devendo as mesmas ser apresentadas, dentro dos prazos estabelecidos, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade;

Considerando que o n.º 7 do referido artigo determina que os poderes do órgão competente são exercidos pelos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas da segurança social, saúde, ou educação, consoante o organismo onde a instituição esteja registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, com a faculdade de delegação, em órgãos de organismos públicos especializados para o efeito, quando a natureza técnica das matérias o justifique.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 19.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, na sua atual redação, determino:

1. Delegar as competências previstas nos n.ºs 3, 4, 5 e 6 do referido artigo 19.º, no conselho diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, enquanto organismo especializado para a verificação da legalidade das contas do exercício das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com fins principais de segurança social.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)